

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001676/2023-76, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45, com sede na Rua das Caneleiras, nº 979, Bairro Jardim, CEP 09.090-050, Santo André-SP, no valor total de R\$ 14.985,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais), para fornecimento de software para elaboração de orçamentos de referência com bases nos sistemas SINAPI, SICRO E SBC, elaboração de diário de obra, medição e planejamento para atender a demanda da Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2009, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.40.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

Marcelo Ferra de Carvalho

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo
em substituição

